



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,
REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO
DE 2023.**

Ao vigésimo segundo do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto e secretariada pelo Primeiro Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Vigésima Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, determinou ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos dos Santos, José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior, José Lopes Gama Neto, Joyce Campos Rocha e Renato Lima de Almeida. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Vigésima Sexta Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 16, de 18 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Nomeia



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

o Posto de Atendimento, Órgão Integrante da Administração Pública Estadual – DETRAN/se, e dá outras providências”. O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. Coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 17, de 18 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 447/2015, e dá outras providências”. O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. Coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 18, de 18 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Altera dispositivos na Lei nº 402/2014, e dá outras providências”. O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. E não havendo mais proposições a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Ordinária no próximo dia 24 (vinte e quatro) de agosto do ano em curso, e determinou ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: